

DECRETO N.º 3129/2005

“Dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença para Funcionamento e Localização n.º 055/04 concedido à OBEDIS SILVA DOS SANTOS – ME junto ao Processo Administrativo n.º 18.906/03”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que o estabelecimento em questão, inscrito junto a municipalidade sob o n.º 13.265, já foi interditado e autuado diversas vezes por perturbação ao sossego público;*

CONSIDERANDO *que o o horário de funcionamento previsto no respectivo alvará vem sendo constantemente desrespeitado pelos responsáveis do referido estabelecimento;*

CONSIDERANDO *que os princípios de ordem pública devem ser respeitados e garantidos pela Administração;*

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica declarado sem efeito o Alvará de Licença para Funcionamento e Localização n.º 055/04, concedida à OBEDIS SILVA DOS SANTOS – ME, cassado, neste ato, com fundamento no artigo 28, caput e parágrafo único da Lei 718/89.*

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 28 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AN/mcsc

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.